



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º PROJETO-DE-RESOLUÇÃO Nº 008/94

Espécie do Expediente "Acréscce o quadro de funcionário da Câmara Municipal de Guaíba e dá outras providências."

Prop onente: Mesa Diretora

Data de entrada 12 / dezembro / 19 94

Protocolado sob n.º 1554/94

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 13.12.94 baixou às Comissões de Justiça e Redação; Após foi encaminhada à Secretaria e Assessoria Jurídica. *maiz*

Em sessão extraordinária de 28.12.94 foi encaminhada para Secretaria. *maiz*

Em sessão Ordinária de 01.03.95 foi encaminhada às Comissões de Justiça e Redação e Orçamento, que solicitaram parecer da Assessoria Jurídica.

Em primeira votação, em 07.03.95 foi aprovado por unanimidade. *maiz*

Em segunda votação, em 14.03.95 foi aprovado por unanimidade. *maiz*

Res. 002/95.

PR 008/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <http://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C094788102FB5E49DF260D9C35F9A7B
CODIGO DO DOCUMENTO: 020223

Arquivado





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-RESOLUÇÃO Nº 008/94

"Acresce o quadro de funcionários da Câmara Municipal de Guaíba e dá outras providências."

VER. LUIS CARLOS LARRÉA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica acrescido no quadro de funcionários da Câmara Municipal, o seguinte cargo de provimento em Comissão:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Assessor de Bancada	CCL-06

Art. 2º - As especificações do cargo ora criado constam do anexo dos cargos existentes no Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

Ver. Luis Carlos Larrea Ferreira

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ver. Antonio Graciano Pacheco

008/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C094788102FB5E49DF260D9C35F9A7B
CODIGO DO DOCUMENTO: 020223





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º

01

PROCESSO N.º

008/94

REQUERENTE

LEGISLATIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Entendemos não se tratar de Urgência Infecciosa
pois não atende o previsto no artigo 163, Lei nº 1.234/94
também documentos que comprovam a existência
da Comissão, ou Director, junto a Justiça Eleitoral
do Município, e filiação do Vereador no período

Sala das Comissões, em

13/12/94

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por meio deste comunicar a Mesa Diretora desta Casa minha filiação ao PSB - Partido Socialista Brasileiro.

Aproveito a ocasião para solicitar uma sala para a bancada a ser constituída, e indicar, como minha assessora de bancada Gislaine Scola Veloso.

Comunico ainda que a documentação relativa a filiação será enviada no prazo mais breve possível.

Sendo o que tínhamos no momento enviamos nossas cordiais saudações.

Guaíba, 05 de dezembro de 1994.

Ver. Elmo Kologeski





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diante de
FE
[Signature]

Guaíba, 24 de maio de 1994

Exma. Sra. Juíza:

Venho por meio desta, informar que a partir desta data estou me desligando do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, ficando independente por tempo indeterminado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me abaixo.

[Signature of Elmo Kologeski]

Ver. Elmo Kologeski

UNFENE COM O ORIGINAL
FM 06/12/94
[Signature]
MARIA ELAINE VIEGAS DA CUNHA
"SCHIVA ELEITORA"
001 7088

Exma. Sra.
Dra. Rosane Bordasch
M.D. Juíza e Diretora do Forum
NESTA



Guaíba, 19 de agosto de 1994

Ào
Cartório Eleitoral
Comarca de Guaíba

Vimos pelo presente solicitar o registro
dos filiados abaixo relacionados.

- 458 - JOÃO CARLOS CARVALHO ✓
- 459 - CISTIAINE SOUZA VELOSO ✓
- 460 - GIANCO ELOY DIAS TEIXEIRA ✓
- 461 - DENIS AMILKAR KAPPI DOS SANTOS ✓
- 462 - ADALTE MELO CADEIRA ✓
- 463 - DANIEL DA COSTA FAGUNDES ✓
- 464 - MAURO LUIS RAMOS ✓
- 465 - MARLENE MACHADO BRUM ✓
- 466 - NEICI ROSALINA DE BRITO ✓
- 467 - ECLÁSIO OLIVEIRA SANTOS ✓
- 468 - MARCIO ROPIES DA SILVA TUCHTENHENTZ ✓
- 469 - MARTA ADELAIDE ANTOS ✓
- 470 - EIMO KOLOGESKI ✓

Atenciosamente

Roberto Paulo de Oliveira
Presidente

PPS - PARTIDO SOCIALISTA PRACIEIRO

Adilson Port:

06/12/94



Ata da Reunião da Comissão Executiva Municipal do Partido Socialista Brasileiro (PSB).

Aos tres dias dos mes de dezembro de mil novecent e noventa e quatro reuniram-se os membros da Comissão Executiva Municipal do PSB - Guaíba, às 16 horas, na Rua Wladimir Fontoura nº 215 - jardim Santa Rita para deliberar sobre o pedido de filiação do Vereador Elmo Kologerski ao partido. O Sr Roberto Pinto de Oliveira colocou que para o crescimento do PSB em Guaíba seria muito importante a entrada do Vereador, onde conseguiríamos uma bancada na Câmara Municipal de Guaíba, que para o partido visando eleições de 1996 seria um passo importante, uma vez com a bancada seria mais fácil canalizar e colocar as propostas do partido, porque a assessoria da bancada seria indicada pela executiva municipal. Após a discussão e votação do pedido de filiação, a executiva Municipal decidiu unanimemente aceitar a filiação do Vereador, que após isso a comissão de ética será efetivada caso seja acatada a decisão da executiva. Sem mais nada a tratar foi encerrada a reunião, eu, Elisângela de Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Elisângela de Oliveira *[assinatura]*

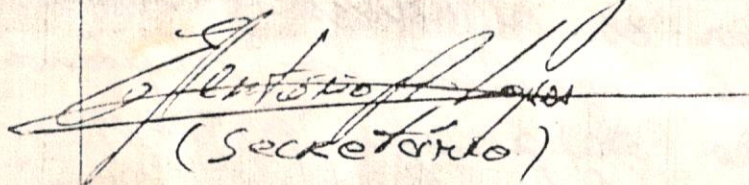


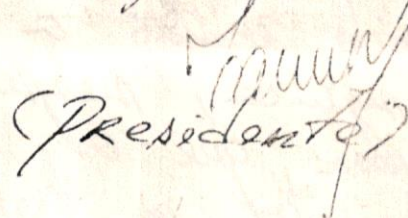
- 3. ~~Paulo R. L.~~
- 4. ~~Leandro A. Couto.~~
- 5. ~~João do Cordon~~
- 6. ~~Valério Lima~~
- 7. ~~Daniel da C. Fagundes~~
- 8. ~~Wladimir J. Silva~~
- 9. ~~Leone J. Cereghetti~~
- 10. ~~Luiz Mads. J. de Silva~~
- 11. ~~Fábio Francisco Campesinato~~
- 12. ~~Hydrodon T. Santos~~
- 13. ~~João de A. de Oliveira S. Jorge~~
- 14. ~~Cláudio Jardim Moraes~~
- 15. ~~João L. L.~~
- 16. ~~Valter Franco~~
- 17. ~~Deivid Franco~~
- 18. ~~Carla Martins~~
- 19. ~~Donatella Suvessa~~
- 20. ~~Rogério de Azevedo R. Moraes~~
- 21. ~~Juliano Rutez~~
- 22. ~~Edelci Rosalina de Brito~~
- 23. ~~Wladimir~~
- 24. ~~Donatella~~
- 25. ~~Marcelo de Fátima J. Faria POA - 113~~
- 26. ~~Luiz Sadielle - ESM/PT/POA~~
- 27. ~~Tânia B. Desmita~~
- 28. ~~Dr. João~~
- 29. ~~Dr. João~~
- 30. ~~Dr. João~~
- 31. ~~João Canto - PT - CDE - Cond. o dep. Estadual~~
- 32. ~~Neida Medeiros - POA.~~
- 33. ~~Romulo Pires - Curitiba~~
- 34. ~~João Rutez de Azevedo~~
- 35. ~~Arilson J. S. M. F. S. M. R. M. 5926~~
- 36. ~~Consuelo S. S. Lima - São Leopoldo~~



Em consequência foram considerados eleitos
e empagados os seguintes:
Para a Comissão Executiva ficou de
Presidente o Sr. Moacir Gaspar Barbosa,
Vice-presidente o Sr. Elvêncio A. Lopes, como
Secretário o Sr. João Manoel Amaral da Silva e
como Tesoureiro o Sr. Edm. Hercílio Borges.
Sendo eleito ainda como suplente da
Executiva o Sr. Moacir Gaspar Barbosa
Como suplentes da Comissão Executiva os Srs:
João Carlos de Almeida, Luiz Henrique Radzki e
Leoneides Alcides Barbosa. Nos trabalhos, foi la-
brada a presente Ata que, vai assinada por
mim, Elvêncio Antônio Lopes que secretarei,
pelo Presidente.

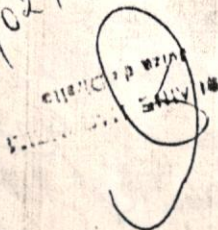
Guaíba, 24 de janeiro de 1994


(Secretário)


(Presidente)

Tabelionato da Comarca de Guaíba-RS
Rua Dr. Lauro, 287
SILVIO WILSON KRÜGER — Tabelião
SILVIO PIRES KRÜGER — Ajudante
SANDRA MARA LINK GUIMARÃES — Esc. Autorizada
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia e certifico conforme
o original a mim apresentado, do qual dou fé
Guaíba, 05 de 02 de 1994 de 100
() Tabelião () Ajudante () Escrivão / Autógrafo

Visto em
05/02/94



Visto em
05/02/88

Fl. 07
m. 90

Ata da Reunião do DIRETÓRIO MUNICI- PAL PARA ELEIÇÃO da COMISSÃO EXECUTIVA

Em 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro
de 1988, à meia noite de Setembro nº 325 às 17
horas nesta cidade de Guaiabá, reuniu-se o Dire-
tório Municipal do Partido Socialista Bra-
sileiro - PSB, sob a Presidência do Senhor
Alcides Gaspar Barbosa, com a finalidade
de eleger a Comissão Executiva, na for-
ma da convocação anterior. Verificou-se, pelo
lista de presença, que estavam presentes sete
membros, o suficiente, para deliberar, o Senhor
Presidente declarou aberta a sessão, convidando pa-
ra servir de Secretário o Sr. Eutânio A. Lopes,
passando então a explicar os objetivos da reunião.
Em seguida, suspendeu a reunião por 30 minu-
tos para que os presentes elaborassem a pauta.
Reatando os trabalhos, o Senhor Presidente chamou
nominalmente os presentes para a votação. Conclu-
da a votação o Senhor Presidente designou escru-
tinadores os Senhores João Carlos de Almeida
Luiz Henrique Radeski. Estes constataram que
o número de cédulas encontradas era igual
coincidência com o número de votantes, apurou-
se o seguinte resultado: Alcides Gaspar
Barbosa com 07 votos, como Presidente, Eutânio
com 07 (sete) votos foram eleitos os Senhores
Eutânio Antonio Lopes como vice-presidente, João
Almeida Amaral de Silva como Secretário, Eutânio
Heráclio Borges como Tesoureiro e para Suplen-
te o Sr. João Carlos de Almeida, o Sr. Luiz
Henrique Radeski, e ainda o Sr. Leonides Alcides



008/1994

ESCRUTINIAIS VICENTINA OLIVEIRA DO CARMO
CARLOS FAGUNDES. ESTES CONTATARAM QUE O NÚMERO DE CÉ-
DULAS ENCONTRADAS NA URNA COINCIDIA COM O NÚMERO DE VO-
TANTES, APURANDO-SE O SEGUINTE RESULTADO: PRESIDENTE; ROBER-
TO NAUTO DE OLIVEIRA, COM OITO VOTOS, ADEMAR DÍGO, VICE-PRESIDENTE;
ADEMAR DAS DO CARMO, COM OITO VOTOS; TESOUREIRO: PAULO
RICHARDO FAGUNDES, COM OITO VOTOS; SECRETÁRIO: ELISANGELA DE
OLIVEIRA, COM OITO VOTOS; VOGAL: IARA DE OLIVEIRA, COM OITO-
VOTOS. SUPLENTE 1- AIRTON LUIZ MACHADO, COM OITO VOTOS; 2-
ANTONIO SELVINO ABREU FABRÍCIO, COM OITO VOTOS; 3- VICENTINA
OLIVEIRA DO CARMO, COM OITO VOTOS. SENDO ESTES CONSIDERADOS
ELEITOS E EMPOSSADOS PELO PRESIDENTE NA FORMA DA LET. DOS
TRABALHOS FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR
MIM ROBERTO NAUTO DE OLIVEIRA, QUE SECRETARIEI, E PELO RE-
SIDENTE.

[Handwritten signature]

VISTO: D.L.
Em
Juiz de Direito

PR 008/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020223 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C094788102FB5E49DF260D9C35F9A7B



Tabelionato da Comarca de Guaíba-RS
Rua Dr. Lauro, 287
 SILVIO WILSON KRÖGER — Tabelião
 SILVIO PIRES KRÖGER — Ajudante
 SANDRA MARA LINK GUIMARÃES — Esc. Autorizada

AUTENTICAÇÃO
 Autenticamos presente cópia reprográfica extraída
 destas notas, a qual contém como original, do que deu fé.
 Guaíba, 06 de DEZ 1994 de 139

☐ Tabelião ☐ Ajudante ☒ Escrevente Autorizada



PR 008/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020223 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C094788102FB5E49DF260D9C35F9A7B

LISTA DE PRESEÇA NA REUNIAO DO DIRETORIO MUNI-
CIPAL DO PSB DE GUARIBA, EM 03.10.93, PARA ELEIÇÃO
DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL.

- 1 - Euzângela de Oliveira - EUSANGELA DE OLIVEIRA
- 2 - Roberto Nauto de Oliveira - ROBERTO NAUTO DE OLIVEIRA
- 3 - Ademar Dias do Carmo - ADEMAR DIAS DO CARMO
- 4 - Sara de Oliveira - SARA DE OLIVEIRA
- 5 - Paulo Ricardo Figueiredo - PAULO RICARDO FIGUEIREDO
- + 6 - Vicentina Oliveira do Carmo - VICENTINA OLIVEIRA DO CARMO
- ANDRÉ MARESA



ATA DA REUNIAO DO DIRETORIO MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO
DA COMISSÃO EXECUTIVA.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS
E NOVENTA E TRÊS, À RUA WENCESLAU FONToura, Nº 215,
BARRIO JARDIM SANTA RITA, MUNICÍPIO DE GUARIBA-RS,
DEZESSETE (17.00) HORAS, REUNIU-SE O DIRETORIO MUNICIPAL
DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, SOB A PRESIDEN-
CIA DO SENHOR ADEMAR DIAS DO CARMO, COM A FINALI-
DADE DE ELEGER A COMISSÃO EXECUTIVA, NA FORMA DA CON-
VOCAÇÃO ANTERIOR. VERIFICANDO QUE ESTAVAM PRESEN-
TE A MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS TITULARES, CONFORME LI-
STA DE PRESEÇA, O SUFICIENTE PARA DELIBERAR, O SENHOR
PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, CONVIDANDO PARA
SERUIR DE SECRETÁRIO O SENHOR ROBERTO NAUTO
OLIVEIRA, PASSANDO ENTÃO, A EXPLICAR OS OBJETIVOS
DA REUNIAO. EM SEGUIDA SUSPENDEU OS TRABALHOS POR
FALTA DE MINUTOS PARA QUE OS VOTANTES ELABORASSEM
O PA. REABRINDO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE
CHAMOU NOMINALMENTE OS PRESENTES PARA A VOTAÇÃO.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º 02

PROCESSO N.º 008/94

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Contrário, tendo em vista não
ter sido cumprido a solicitação
de folhas 02 do projeto de resolução.

Sala das Comissões, em

28/12/94

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

01

PROCESSO N.º

008/94

REQUERENTE

LEGISLATIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Aguardando cumprimento constante
fls. 02, apresentação de documentos.

Sala das Comissões, em

28/12/94

Presidente

Relator



A

Presidencia da Camara de Veradores

Na oportunidade a que cumprimentamos a mesa Diretora rescem Eleita desta Casa, nos oportuniza-mo-nos para encaminhar Cópia Xerox - da Ficha de Filiação do Vereador ELMO KOLOGESKI no PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, devidamente aceita e rubricada pela Juiza Eleitoral conforme despacho da Comissão de Justiça e Redação estamos completando o exigido.

Ainda colocamos a disposição da mesa desta Casa para quaisquer encaminhamento para que no mais breve possivel seja cumprido a instalação de nossa Bancada por ser o Único Vereador do Partido e por consequência o Lider da Bancada e essa por não estar instalada vem trazendo prejuizo nos encaminhamentos do Partido e seus Filiados além da própria Comunidade pois mesmo em regime de Sessões Extraordinárias vários projetos estão sendo votados e discutidos e o PSB está sem Bancada.

Por esse motivo pedimos a hágil instalação de nossa Bancada.

Certos de sua atenção à respeito,

Saudações.

RECEBIDO
02/01/94
14:10 HORAS
SECRETARIA

Roberto Nauto de Oliveira
Presidente

Guaiba, 02 de janeiro de 1994

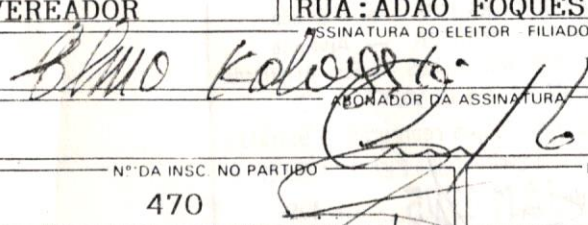
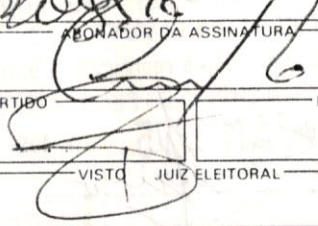
João Carlos Carvalho Ferreira
Comissão de Ética

PR 008/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020223 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C094788102FB5E49DF260D9C35F9A7B

fl. 13

SIGLA		NOME	
P.S.B.		ELMO KOLOGESKI	
DATA DE NASCIMENTO		28.10.45	
VIA	ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO E ESTADO	SEÇÃO
02	90	GUAIBA	19
Nº DO TÍTULO		NATURALIDADE	ESTADO CIVIL
20524770434		BARÃO DO TRIUNFO	CASADO
PAI			
ANTONIO KOLOGESKI			
MÃE			
IDA TRAPP KOLOGESKI			
PROFISSÃO		RESIDÊNCIA	
VEREADOR		RUA:ADÃO FOQUES,nº 572 ALEGRIA	
ASSINATURA DO ELEITOR - FILIADO			
			
RECONHECIMENTO DA ASSINATURA			
			
Nº DA INSC. NO PARTIDO		DATA DO INSC. NO PARTIDO	
470			
VISTO			
JUIZ ELEITORAL			

FICHA DE AFILIÇÃO PARTIDÁRIA

NOME DO PARTIDO

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



PR 008/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020223 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C094788102FB5E49DF260D9C35F9A7B

DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM O PROGRAMA E ESTATUTO DO PARTIDO

03/12/94
Data

Elmo K. dos S.
ASSINATURA DO ELEITOR

Tabelionato da Comarca de Guaíba-RS
Rua Dr. Lauro, 287
SILVIO WILSON KRÜGER — Tabelião
SILVIO PIRES KRÜGER — Ajudante
SANDRA MARA LINK GUIMARÃES — Esc. Autorizada
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Guaíba, 02 de JAN 1995 de 199
[Assinatura]
() Tabelião (x) Ajudante () Escrivente Autorizada





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Justiça e Redação

Parecer. Nº
Processo Nº
REQUERENTE

008/94

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Solicito o parecer jurídico da Casa.

Sala das Comissão, em

10 março

1995

[Signature]
Presidente

[Signature]
Releitor

PR 008/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020223 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C094788102FB5E49DF260D9C35F9A7B





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

008/94

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

de acordo com a comissão de
Justiça e Redação

Jer. Guto Pereira

Sala das Comissões, em

10. março 1994

Presidente

Relator

PR 008/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020223

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C094788102FB5E49DF260D9C35F9A7B





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO Nº 11/95

" Projeto de Resolução nº 008/94 - acresce ao quadro de funcionários da Câmara Municipal um Assessor de Bancada, Padrão OCL-6, destinado ao Partido Socialista Brasileiro -PSB "

É de competência exclusiva da Câmara Municipal propor a criação de cargos de seu quadro de pessoal, conforme expressamente previsto no inciso II do art. 28, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II do art. 39 do seu Regimento Interno.

O presente projeto vem acompanhado de cópia dos seguintes documentos :

a) ofício do vereador Elmo Kologeski ao presidente desta casa, comunicando sua filiação ao Partido Socialista Brasileiro - PSB, bem como indicando o nome de sua futura Assessora de Bancada;

b) comunicação à Juíza Eleitoral de seu desligamento do Partido Social Democrático Brasileiro - PSDB, autenticada pela escritã eleitoral;

c) ofício dirigido pelo presidente do PSB, ao Cartório Eleitoral, solicitando o registro de filiados, entre eles o do vereador Elmo Kologeski;

d) ata da reunião do Diretório Municipal do PSB, para eleição da Comissão Executiva, contendo o visto do então Juiz de Direito local;

e) ata da reunião do Diretório Municipal para eleição da Comissão Executiva, visada pela Juíza Eleitoral;

P. 16
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 6C094788102FB5E49DF260D9C35F9A7B
AUTORIA: Mesa Diretora
PR 008/1994 - A
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.Camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020223





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

f) ofício dirigido à presidência desta Casa, encaminhando a ficha de filiação ao PSB do vereador Elmo, com visto da Juiza Eleitoral, assim como solicitando a instalação da bancada daquele partido;

Trata-se de Projeto-de-Resolução destinado a criar mais um cargo de assessor de bancada, tendo em vista a filiação de vereador partido sem representação na Casa.

Os documentos juntados oferecem a base legal para que o projeto possa ser votado, uma vez que demonstram a filiação do vereador Elmo Kologeski ao PSB e, em consequência, tratando-se de partido sem representação na Câmara Municipal, a criação da bancada e do cargo de assessor, Padrão CCL-6.

Quanto ao processo de votação, o regimento interno é omissivo no que se refere a cargos em comissão, referindo-se, especificamente, em seu art. 206, que serão votados em 2(dois) turnos projetos de **Decreto Legislativo** que criem cargos na Câmara, **cujo provimento deve ser feito através de concurso, aprovação por maioria absoluta e com intervalo mínimo de 48(quarenta e oito) horas**.

No caso concreto, não se trata de cargo efetivo e, portanto, bem a criação do cargo está sendo feita através de Projeto de Resolução e não através de Decreto Legislativo.

A ausência de norma específica para o caso permite já o mesmo votado em apenas um(1) turno, embora possa-se argumentar que, por analogia aos casos de provimento efetivo, deva ser votado em dois(2) turnos.

Consequentemente, cabe ao Plenário, segundo entendido, decidir em quantos turnos deverá ser votado o projeto em pauta, de conformidade com o que preceitua o art. 99 do Regimento Interno.

E o nosso parecer,

s.m.j.

Em, 06 de março de 1995

Luiz Carlos V. Prati

PR 008/1994 - AUTENTICIDADE EM http://portal/autenticidade.pdf
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM http://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 020223
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C094788102FBB5E3A9DF260D9C35F9A7B





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Justiça e Redação

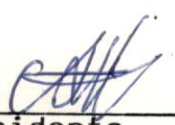
Parecer. Nº
Processo Nº
REQUERENTE

008/94

processo, opina
exigência

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente
é FAVORÁVEL - A duas votações, conforme
do Tribunal de Contas.

Sala das Comissão, em 07 de março 1995


Presidente


Relator

PR 008/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020223 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C094788102FB5E49DF260D9C35F9A7B





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

008/94

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável conforme o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Ver. Guto P. P. P.

Sala das Comissões, em 07 de março 1994

Presidente

Relator

PR 008/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020223 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C094788102FB5E49DF260D9C35F9A7B





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R E S O L U Ç Ã O N° 002/95

"Acréscce o quadro de funcionários da Câmara Municipal de Guaíba e dá outras providências."

VER. OSVALDO PEREIRA MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica acrescido no quadro de funcionários da Câmara Municipal, o seguinte cargo de provimento em comissão:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Assessor de Bancada	CCL-06

Art. 2º - As especificações do cargo ora criado, consta do anexo dos cargos existentes no Legislativo.

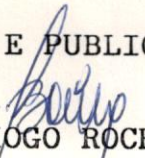
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 15 de março de mil novecentos e noventa e cinco.


Ver. Osvaldo Pereira Mello
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VER. JOSÉ DIOGO ROCHA BOEIRA
1º Secretário

PR 008/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020223 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C094788102FB5E49DF260D9C35F9A7B

